

RESOLUÇÃO Nº. 485/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta do Município de **SÃO BENEDITO** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 127.082,00 (cento e vinte e sete mil e oitenta e dois reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA DE PROJETO
CENTRO DE NUTRIÇÃO DE SÃO BENEDITO (CNES nº 2327589)	127.082,00	07778.129000/1090-03
TOTAL	127.082,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, em exercício José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS